



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício nº ____/2024

Data: 11 de novembro de 2024.

De: Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta-PDT

Para: Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Projeto de Lei(apresenta)

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora que a este subscreve, se vale do presente para apresentar a Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei que ***"Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal Nº. 4.285, de 16 de novembro de 2022 que Institui no calendário oficial do município o 'Santo amaro Fest', em Santo Amaro de Minas e dá outras providências"***, ocasião em que requer o seu recebimento e encaminhamentos devidos.

Atenciosamente

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta-PDT

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 519/2024
Data: 19/11/2024 - Horário: 15:43
Legislativo - PL 76/2024



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE LEI N. ____/2024

De 11 de novembro de 2024

Autoria: Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta-PDT

“Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal Nº 4.285, de 16 de novembro de 2022 que ‘Institui no calendário oficial do município o ‘Santo amaro Fest’, em Santo Amaro de Minas e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal Nº 4.285, de 16 de novembro de 2022 que *‘Institui no calendário oficial do município o ‘Santo amaro Fest’, em Santo Amaro de Minas e dá outras providências”.*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Manhuaçu/MG, 11 de novembro de 2024.

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta-PDT
Autora



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MENSAGEM:

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

Pelo presente encaminho o Projeto de Lei em referência, revogando a lei Nº. 4.285, de 16 de novembro de 2022 que 'Institui no calendário oficial do município o 'Santo amaro Fest', em Santo Amaro de Minas e dá outras providências"', para apreciação e aprovação dessa Câmara de Vereadores, cujo Projeto de Lei que deu origem a referida lei, é de minha autoria e aprovado no ano de 2022.

Com efeito, a matéria em questão se refere à revogação de mencionada lei, objeto que foi de discussão com a comunidade envolvida, onde resultou no desejo da comunidade em assim se dar.

Na oportunidade esclareço que encontra-se em tramitação nesta casa o Projeto de Lei Nº. **73, de 15 de outubro de 2024**, de minha autoria que **"Institui no Calendário Oficial do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais o evento 'FESTA DA COLHEITA DO DISTRITO DE SANTO AMARO DE MINAS', a ser realizado anualmente no mês de JULHO e dá outras providências."**

Tal Projeto de Lei, uma vez aprovado, vem a **substituir o objeto previsto na lei** que ora apresentamos a revogação, fruto que foi de entendimentos junto à comunidade distrital envolvida.

Assim, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Vereadores, esperamos contar com a costumeira atenção de Vossas Excelências na apreciação e aprovação da presente matéria.

Atenciosamente,

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta-PDT
Autora